

POR
PORTARIA “P” Nº 155, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO HENRIQUE ARGUELHO VILLA DA SILVA, Auditor do Município, 3^a categoria, matrícula 9.163, da Função de Confiança de Coordenador-Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Designar o servidor JAIR ESTIGARRIBIA, Auditor do Município - 2^a Categoria, Mat. 7.933, para exercer a função de confiança de Coordenador-Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção na Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c20c4ec7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>